

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78814/2020.

O(A), **O INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ – REITORIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.806.496/0001-49, UASG 158146,, estabelecido(a) no endereço Avenida Presidente Jânio Quadros, 330, Bairro Santa Isabel Teresina/PI,, doravante denominado(a) simplesmente AUTORIZADO, neste ato representado pelo Reitor, Senhor Paulo Henrique Gomes de Lima portador da Carteira de Identidade nº 548.807, expedida pela SSP/PI e do CPF/MF nº 228.975.773-04, nomeado pelo Decreto de 15 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União, em 16 de maio de 2013, seção 2, página 1 e o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**, Empresa Pública Federal, com sede no SGAN Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP: 70836-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, neste ato representado pelo(a) Superintendente de Relacionamento com Clientes de Novos Negócios, Sr.Jacimar Gomes Ferreira, portador da carteira de identidade RG 224861517 SSP/SP e CPF nº 131.440.378-85, e pelo seu Gerente de Departamento, Sr.Daniel Silva Antonelli, portador da carteira de identidade RG 2003010054257 SSP/CE e CPF nº 000.073.0221-43, resolvem celebrar o presente instrumento com fulcro nos princípios do direito público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, e mediante as normas das Leis 8.666/93 e 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), suas alterações e as cláusulas e condições seguintes:

1. DO OBJETO

1.1 Com fundamento na alínea "a" do Inciso I do Artigo 65 da Lei nº 8.666 , o presente Termo tem por objeto a alteração do contrato de adesão firmado entre o Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Piauí e o Serpro firmado em 04/06/2020.

2. DA ALTERAÇÃO

2.1 Fica inserido o subitem 15.1.1 na cláusula décima quinta do contrato originário que passa a vigorar a partir da assinatura deste termo aditivo com a seguinte redação:

15.1.1. Os itens faturáveis, seus preços e valores estão descritos conforme tabela abaixo:

CERTIFICADOS DIGITAIS			Meses Estimados	12
Item Faturável (IFA)	Preço Unitário	Unidade de Medida	Quantidade Estimada para o período	Valor por IFA
NeoID – Órgãos Públicos com AR integrada ao sistema RH - PF A3 – 3 anos	R\$ 89,90	Cert. Emitido	180	R\$ 16.182,00
-			Valor Total Estimado	R\$ 16.182,00
*Eventuais arredondamentos foram efetuados em até duas casas decimais de centavos e estão em conformidade com a norma ABNT NBR 5891:1977.				

2.2 A tabela de preços que consta no anexo III do contrato originário passa a constar com a seguinte redação:

TABELA DE PREÇOS

Descrição do Serviço / IFA	Preço Unitário	Unidade de Medida	Preço
NeolD – Órgãos Públicos com AR integrada ao sistema RH - PF A3 – 3 anos	R\$ 89,90	Cert. Emitido	R\$ 89,90

3. DA VIGÊNCIA

3.1 Todas as alterações promovidas por este Termo passarão a vigor a partir de sua assinatura.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1 O presente termo aditivo passa a integrar o Contrato originário para todos os efeitos legais, ficando mantidas as demais cláusulas e condições do nominado contrato, naquilo que não contrariem o presente Aditivo.

E, para firmeza e prova de haverem entre si ajustado e concordado, foi lavrado o presente contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma pelas partes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Brasília/DF, 09 de julho de 2020.

JACIMAR GOMES FERREIRA
SERPRO - SUPERINTENDENTE



DANIEL SILVA ANTONELLI
SERPRO - GERENTE

CONTRATANTE

NOME: PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA

CPF: 228.975.773-04

Cargo: REITOR

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: